UniRV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.**unirv**.edu.br
@unirv
/unirvoficial

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 269/2022

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 269/2022 (E ADITIVO), QUE ENTRE SI, CELEBRAM A **UNIRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE** E **PROWATT ENGENHARIA LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico Reitor **Prof. Me. Alberto Barella Netto** legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 2.426/2020, inscrito no CPF nº 393.402.440-87 e no RG nº 5029855755 - SSP/RS, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PROWATT ENGENHARIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.765.128/0001-62, com sede na Rua C-156, nº 259, Jardim América – Goiânia/GO, por intermédio de seu representante legal, **Dísia Moreira Santana Pacheco**, inscrita no CPF sob o nº 586.943.901-91, doravante denominada **CONTRATADA**, realiza-se a presente **RESCISÃO** do Contrato nº 269/2022 (e aditivo).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Este instrumento tem por fundamento legal o artigo 138, inciso II da Lei n. 14.133/21, despachos e demais elementos constantes da Dispensa de Protocolo n. 3833/2022, e em especial a conveniência de ambas as partes em não mais manterem o referido contrato administrativo e seu 1º termo aditivo.

DISIA MOREIRA SANTANA PACHECO586943901 91

UniRV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.**unirv**.edu.br
@unirv
/unirvoficial

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato n. 269/2022 e seu respectivo aditivo, cujo objeto era a contratação de empresa especializada para a realização de Projeto de Malha de Aterramento do cubículo de proteção de média tensão que se estende até o transformador com extração do solo e elaboração de estudo de Coordenação da Proteção e Seletividade do disjuntor de média tensão de uma subestação de 750kVA, IP:54, contendo 01 gerador e sem paralelismo, estudo aprovado na Enel, para a construção do Complexo Administrativo da UniRV com previsão de área construída igual a 7.549,23 m². A prestação de serviço será destinada à Universidade de Rio Verde (Campus Rio Verde), distrato esse que começa a contar a partir da presente data, conforme dispõe o artigo 138, inciso II da Lei n. 14.133/21 c/c o item 8, "e" da Cláusula Oitava e o item 11 da Cláusula Décima Primeira do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, ficando extintos os direitos e obrigações mútuos, originários da celebração do mencionado contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

4.1. As partes concordam que, a partir da data da assinatura desse instrumento, não mais haverá qualquer obrigação entre elas, especialmente de ordem financeira.

4.1.1. As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

4.1.2. A documentação relativa aos atos que levaram a essa rescisão acompanharão esta, fazendo parte da mesma.

DISIA MOREIRA SANTANA

UniRV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.**unirv**.edu.br
@unirv
/unirvoficial

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Este termo de rescisão amigável será publicado nos órgãos de publicações oficiais adotados pela UniRV – Universidade de Rio Verde, em atenção ao que apregoa a legislação vigente.

5.2. E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam, via de seus representantes, o presente instrumento de Rescisão Contratual – Distrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo também assinadas e qualificadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Rio Verde/GO, 24 de agosto de 2023.

Assinado de forma digital por ALBERTO BARELLA NETTO:39340244087
Dados: 2023.08.28 15:47:38 -03'00'

UNIRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
Prof. Me. Alberto Barella Netto – Reitor
CONTRATANTE

DISIA MOREIRA SANTANA PACHECO:58694390191

Assinado de forma digital por DISIA MOREIRA SANTANA PACHECO:58694390191
Dados: 2023.08.28 14:27:13 -03'00'

PROWATT ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Paloma Moraes Leite
Secretaria Reitoria
Universidade de Rio Verde
Portaria Reitoria N° 2042/2019

Assinado de forma digital por PALOMA MORAES LEITE:02802097113
Dados: 2023.08.28 15:47:54 -03'00'

1)_____
CPF:

2)_____
CPF:

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCCAS MARTINS PARREIRA BORGES
Data: 29/08/2023 13:14:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br